



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1652/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Saúde, para que informatize o sistema de monitorização das doenças diarreicas agudas.

JUSTIFICATIVA:

Conforme dados apresentados na audiência pública de prestação de contas da Saúde - 1º quadrimestre de 2023, o percentual de diagnósticos não é enviado em tempo hábil por quase 70% das unidades sentinelas, em razão da falta de informatização, o que impede o planejamento e execução de políticas públicas adequadas. Assim, considerando a arrecadação do nosso Município e que existe Secretaria (SETEC) adequada para auxiliar no processo, indica-se que a Secretaria de Saúde informatize o sistema de monitorização com urgência.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MAIO DE 2023

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**